

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	01
Proc. N°	121119

INDICAÇÃO N.º.

1598/2019

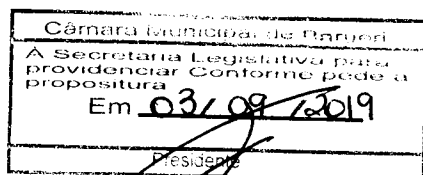


“Dispõe sobre conceder ao servidor municipal receber benefício de Vale Refeição por meio de fornecimento de cartão com valor creditado.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente, sobre a possibilidade de conceder a todos servidores municipais receber benefício de Vale Refeição por meio de fornecimento de cartão com valor creditado, estes locados em todas esferas do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de setembro de 2019.




RAFAEL VALÉRIO GARVALHO
(RAFA GENTE DA GENTE)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-SET-2019 16:02:00 2553 172

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador entende e ao ser solicitado por parte dos servidores propõe que todos servidores municipais tenham como direito adquirido, o vale refeição em todas as esferas e setores do município.

A ampliação beneficiará ao servidor de forma a adquirir alimentos de forma a atender suas necessidades e opções pessoais, sendo os valores equiparados ao de mercado, além disso facilitará a logística e economicidade por parte do município. Este seria de maior transparência e efetividade, na qual o município e o servidor se beneficiaram, além de ser um facilitador e fomentar a economia local.

055

